



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 131/10 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 958/08, de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade; que desde 2004, ano de instituição desta Política pelo MS, a SES/RS sempre apresentou, recebeu homologação e executou os seus Projetos; que o último Projeto da SES/RS, homologado pela Portaria GM/MS nº 2.314/08, de 10/10/08, já foi executado, esgotando-se, em dezembro de 2009, os recursos financeiros para o seu custeio; que desde janeiro de 2010 não foi autorizada a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos com AIH ou APAC de série numérica específica da Política, face ao fim dos recursos; a pactuação realizada na reunião SETEC, de 13 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os Projetos de Adequação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da SES/RS e dos Municípios em Gestão Plena do Sistema de Saúde, para o ano de 2010.

Parágrafo Único – Os Projetos dos Municípios em Gestão Plena do Sistema de Saúde deverão ser submetidos à avaliação técnica do DAHA/SES/RS, para posterior envio ao Ministério da Saúde.

Art. 2º – O Projeto da SES/RS, prevê a execução de 15.144 procedimentos cirúrgicos, com custo de R\$ 7.919.271,50 e está organizado de acordo com as Regiões e Macrorregiões do PDR do Estado.

Parágrafo Único - A população de abrangência do Projeto é de 7.253.967 habitantes, de acordo com a população TCU/2009.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS